



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1338/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 01 de setembro de 2021.

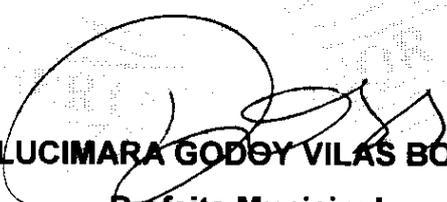
**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1401/21-CMV  
**Vereador Antônio Soares Gomes Filho**  
Processo administrativo nº 12988/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODÓY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 02 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Valinhos, 27 de agosto de 2021.

**OFÍCIO Nº 197/2021 – PRES.**

**Ref.: C.I. nº 1670/2021-DTL/SAJI**

**Assunto: Requerimento nº 1401/2021 – Vereador Antônio**

**Soares Gomes Filho**

**Prezado Senhor:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

**1. Quais medidas o DAEV está tomando para reduzir o consumo de água no município?**

Informamos que entre as ações estão, a vigilância e monitoramento rotineiro dos níveis e vazões dos mananciais e captações, novas captações e barramentos emergenciais interligados ao sistema produtor e em operação, a intensificação das ações em todos os processos internos de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água, além de ações de conscientização da população em rede social, produção de matérias com dicas de economia, inserções de anúncios nos veículos de comunicação local, incluindo rádio, entre outros. 

**2. O DAEV tem aplicado algumas sanções como multas? Caso positivo, quantas atuações foram feitas nos últimos 30 dias? Quais os valores das multas?**

Referente à fiscalização do desperdício de água, a promulgação do Decreto nº 10.925, de 24 de agosto de 2021, prevê a emissão dos autos de infração a serem aplicados tanto pelos servidores do DAEV quanto pela Guarda Civil Municipal. Nos casos de desperdício de água, serão aplicadas multas no valor inicial de R\$ 441,21, que é o valor atual do custo da ligação à rede pública de água de diâmetro de 50mm.



O cálculo da multa será agravado nas reincidências, sendo que a partir do momento que a situação de desperdício for identificada novamente, será dobrado o valor da multa e assim por diante.

As equipes de fiscalização iniciaram as verificações ativas e passivas na cidade, em 27 de agosto de 2021 e, nos casos de constatação de desperdício, serão aplicadas penalidades dentro do previsto na Lei nº 4.131/2007 e legislação correlata. Denúncias também são acolhidas via Central de Atendimento do DAEV, por meio do telefone 08000-133839.

**3. Está programado sistema de rodízio de abastecimento nos bairros do município?**

Sim, com início das ações em 27 de agosto de 2021 e com cronograma que pode ser acessado em <https://www.daev.org.br/pagina/acionamento-de-agua-locais-dias-e-horarios>, para acompanhamento da população.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente.



**IVAIR NUNES PEREIRA**

**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.

**EVANDRO RÉGIS ZANI**

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta